



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município***, em favor da pessoa jurídica **11.426.080-LEONARDO RODRIGUES NERES**, inscrita no CNPJ nº **11.426.080/001-68**, Valor Global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.